



Revista des discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar

Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Working and non-working times from the perspective of the tight flow

Isabela Wender Lourenço Fernandes¹

Resumo: O presente artigo parte da aparente incoerência entre a tendência majoritária, ainda que desacelerada, de redução global de horas trabalhadas e a presença do cansaço visceral que parece incontornável nas mais distintas ocupações do mundo contemporâneo. Como possível categoria explicativa para compreender essa relação, selecionamos o fluxo tensionado. Para a construção dessa argumentação, realizamos breves considerações do tempo de trabalho e não-trabalho no fluxo fordista, focando-nos, em seguida, naquele que o sucede – o tensionado. O tempo de não-trabalho sob o fluxo tensionado mantém, assim como no caso fordista, o fluxo; contudo, diferentemente deste, essa coesão não atua por uma demarcação socialmente promovida, mas por processos de difusão.

Palavras-chave: Fluxo tensionado. Jornada de trabalho. Não-trabalho.

Abstract: This article starts from the apparent incoherence between the major albeit slowed down trend of a reduction in the global working hours and the presence of a visceral fatigue that seems unavoidable in multiple occupations of the contemporary world. To construct this argument, we briefly consider working and non-working time in the Fordist flow, then the one that succeeds it – the tight flow –, as well considering selected perspectives on digital labor. Non-working time under the tensioned flow, as in the Fordist case, maintains the flow; however, unlike the latter, this cohesion does not act through a socially promoted demarcation but through processes of diffusion.

Keywords: Tight flow. Working hours. Non-work.

¹ Mestranda em Sociologia pela Universidade de São Paulo - USP. *ORCID:* [0000-0002-3391-746X](https://orcid.org/0000-0002-3391-746X) - *E-mail:* isabelawender@usp.br.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

Introdução

Nas vésperas do século XXI, a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT) era publicada sob o Ministério da Saúde brasileiro, com 182 diagnósticos listados. Dessa cifra, onze eram "transtornos mentais e comportamentais". Com atualizações e acréscimos recentes, são hoje listadas 347 doenças; sob o guarda-chuva de transtornos mentais e comportamentais, figuram agora 51 doenças (Silva-Junior *et al*, 2022). Se é certo que o Brasil acompanha a tendência mundial de altos níveis de adoecimento ligados ao trabalho, é, também, notório que os níveis globais de horas trabalhadas anuais parecem permanecer em queda, ainda que desacelerada (*Our World in Data*, 2024, *Messenger*, 2018; De Spiegelaere & Agnieszka, 2017). Como dar sentido a essa aparente incoerência?

No presente artigo, argumentamos que a interpretação desse cenário deve tomar o fluxo tensionado como categoria explicativa. A rigidez adaptável e a flexibilidade estática desse fluxo conformam os tempos de trabalho e de não-trabalho contemporâneos, promovendo sofrimento psíquico contínuo. Para contextualizarmos esse cenário, buscamos as bases do fluxo que o antecedeu – o fordista. Entender o fordismo como mais do que um sistema de produção e consumo em massa, mas como introdução do fluxo como fator central na produção e, conseqüentemente, modelo de organização da sociedade do pós-Segunda Guerra Mundial a meados da década de 1970, proporciona um necessário diapasão para a abordagem do caso contemporâneo.

Iniciamos nossa discussão pela sintetização de algumas definições do fordismo, introduzindo, em seguida, o fluxo tensionado. Para este segundo momento, apresentamos o autor fundador dessa definição, Durand (2003; 2006; 2019). Posteriormente, analisamos a construção da jornada de trabalho no fordismo e sua relação com o estabelecimento do tempo livre como categoria social. O conteúdo e a forma da jornada no fluxo tensionado são, após isso, investigados em diferentes cenários globais. Partindo da expressão do fluxo tensionado presentes nesses exemplos, finalizamos por uma reflexão sobre a suspensão da categoria tempo no contexto contemporâneo do trabalho. Compreendemos que o tempo de não-trabalho sob o fluxo



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

tensionado mantém, assim como no caso fordista, o fluxo; contudo, diferentemente deste, essa coesão não atua por uma demarcação socialmente promovida, mas pela difusão.

O nascimento do fluxo: o fluxo fordista

Na fábrica fordista, que, conforme Coriat (1982, p. 41, *tradução nossa*), herda os princípios da administração científica e os eleva, e na qual o “[...] ritmo do trabalho está regulado mecanicamente, de maneira totalmente exterior ao trabalhador”² e ligada à linha de montagem, a fluidez não é mera característica acessória; antes, o fordismo realiza o fluxo já previsto e implementa-o, em menor escala, pelas formulações tayloristas. Dito de outro modo, o fordismo não adotou um tipo de fluxo, mas *definiu* o fluxo como a organização mais produtiva do trabalho. Com a introdução e disseminação da “interminável esteira transportadora”, a Ford atinge o modelo que caracterizaria outras indústrias: ela proporcionou “[...] não apenas [a] mudança na organização do trabalho, mas [o] controle que a gerência conseguiu, de um só golpe, sobre o ritmo da montagem” (Braverman, 1974, p. 130-131).

Também intitulado de “fluxo ativador”, esse modelo forma estoques de mercadorias que necessariamente serão vendidas, sendo, para isso, “a planificação uma atividade determinante” (Durand, 2003, p. 143). Três são os estandartes da organização fabril fordista: a redução de todas as formas de tempo morto, a maximização do parcelamento do trabalho e a instalação de uma vigilância panóptica (Coriat, 1982, p. 44-45). Atendo-nos ao primeiro e segundo pontos, podemos associar a referência à redução da porosidade do trabalho – momentos da jornada de interrupção da produção – ao princípio da “máxima divisão do trabalho” potencializada pelo maquinário. É, afinal, com os novos termos de organização da produção que os tempos de não-produção podem ser administrados e reduzidos.

Parte central da consolidação do fluxo fordista é sua expansão. Não apenas ele supera as dependências das indústrias Ford, mas o próprio setor industrial. Braverman

² Original: “la cadencia del trabajo está regulada mecánicamente, de manera totalmente exterior al obrero”.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

(1974, p. 42) se refere à “racionalização do escritório”: nele, os mecanismos do fluxo fabril derivados de Taylor e os avanços de Ford operam de maneira análoga, havendo a mesma busca por “reduzir os custos, aumentar a ‘eficiência’, elevar a produtividade”. A todo momento, o trabalhador e a trabalhadora encontram-se envolvidos pela “[...] ilusão de tomar decisões ao escolher entre alternativas fixas e limitadas” (Braverman, 1974, p. 43). A ausência real de “escolha” também caracteriza o fluxo quanto à sua consolidação, uma vez que, enquanto parecia haver alternativas à linha de montagem, a resistência trabalhadora a seus modelos de jornada e remuneração podia condicionar seus avanços.

Quando tais condições tornam-se parte da estrutura do fluxo – vide a normalização da semana de cinco dias, medida fordista excepcional à época, e o aumento salarial –, ele avança sem maiores resistências; afinal, “[...] a classe trabalhadora está progressivamente submetida ao modo capitalista de produção [...] apenas à medida que o modo capitalista de produção conquista e destrói todas as demais formas de organização do trabalho” (Braverman, 1974, p. 132). Vale destacar que tal é a regra nos países do Norte Global, já que, como aponta Vargas (1985, p. 163) quanto aos salários elevados no modelo fordista, “[...] no Brasil os empresários e seus técnicos sempre ocultaram essa faceta do Taylorismo”, havendo, na prática, uma redução salarial.

Alargando essa referência à realidade brasileira, em Braga (2014, p. 27), o aspecto multiforme do fordismo é concretizado pela caracterização do fordismo periférico. Tendo o Brasil como referência, vê-se que esse processo envolveu “[...] a superação do taylorismo primitivo (meados dos anos 1940), seguida pelo auge (período do ‘milagre’ econômico brasileiro, de 1968 até 1974) [e] pela crise (a chamada ‘década perdida’, de 1978 até 1989”. Ainda segundo o autor, temos, a partir de meados da década de 1990, “um novo regime de acumulação pós-fordista e financeirizado”. A chegada do momento pós-fordista se traduz no aumento das “[...] taxas de rotatividade, de flexibilização, de terceirização e o número de acidentes de trabalho no país” (Braga, 2014, p. 30). A seguir, aprofundar-nos-emos nesse período por outro enfoque, o fluxo tensionado.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

Reestruturação do fluxo: o fluxo tensionado

Produção, organização do trabalho e mobilização de mão de obra: tal é o tripé que sustenta o que Durand (2003, p. 140, 142) qualifica como “nova combinatória produtiva”. O fluxo tensionado localiza-se no vértice da organização do trabalho, regendo todos os trabalhadores e as trabalhadoras envolvidos nas etapas de produção e circulação de mercadorias e na oferta de serviços. No fluxo fordista e no tensionado, a noção do “fluxo” evoca uma relação maquina: não há a imposição de normas de “homens a outros homens”, mas de uma “máquina” aos homens (Durand, 2003, p. 142). Diferencia-se o fluxo tensionado, contudo, ao generalizar, sem exceção, a norma rítmica a todos os níveis internos da produção. Externamente, outros espaços de trabalho seguem esse modelo: das “cadeias de *fast-food*” às “redes de supermercado”, nota-se que “[...] a cadeia de informação, de um lado, e o fluxo-matéria, de outro, não devem nunca ser rompidos” (Durand, 2003, p. 143). Jamais romper o fluxo: é em torno de tal máxima que se alinham os preceitos sobre os quais discorreremos.

Outra distinção fundamental na operação dos dois fluxos mencionados diz respeito a suas respectivas orientações. Enquanto o fluxo fordista produz “a mesma coisa durante várias horas ou vários dias” e dirige o estoque formado a um “mercado final”, o tensionado é primordialmente conduzido pelas demandas presentes em cada cadeia da estrutura produtiva. Durand descreve um “[...] duplo fluxo: matéria, de cima para baixo da cadeia [...], e informacional, de baixo para cima”. Como o fluxo informacional é o determinante, temos uma “pilotagem pelo fim” (Durand, 2003, p. 143-144). Economicamente, garante-se mais agilidade e adaptabilidade; do ponto de vista especificamente organizacional, previnem-se pausas e erros e melhora-se a qualidade e variedade do que é produzido. Ao trabalhador, não mais há a exigência de realização de tarefas particulares, mas do alcance dos objetivos gerais definidos pela empresa e seus “imperativos gerenciais” (Durand, 2003, p. 145-146). Ressaltamos que os objetivos da



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

empresa são, por sua vez, ligados a “exigências do sistema global de produção”³ (Durand, 2006, p. 114, *tradução nossa*).

Durand aponta alterações qualitativas na temporalidade constituída nesse fluxo. De particular relevância a nós é a eliminação da porosidade. Embora seja este um objetivo comum aos fluxos de trabalho anteriores, algo de novo surge com o estabelecimento do *just-in-time*: a generalização do fluxo rompe não apenas o “isolamento” do trabalhador fordista, mas a limitação da atividade desempenhada por cada um: tem-se o *teamwork* associado à polivalência (Durand, 2003, p. 149), ou, ainda, a transposição do saber-fazer para o “saber-ser”. Nesse modelo, contudo, os trabalhadores e trabalhadoras não são maciçamente nivelados, já que há o emprego de um “modelo núcleo/periferia” que coage os que são qualificados e estão bem posicionados a manterem o fluxo para que não decaiam para postos subcontratados e precarizados (Durand, 2003, p. 154).

A gestão enxuta, típica do fluxo tensionado, afeta “todos os trabalhadores em todos os setores hoje”, embora o modelo de sofrimento desenvolvido se distinga de acordo com diferentes “níveis de responsabilidade hierárquica” e “profissões”⁴ (Durand, 2019, p. 103, *tradução nossa*). Contudo, por qual razão haveríamos de utilizar o fluxo tensionado no lugar de outras formulações, como “produção enxuta”? Considerando que, na sintética definição de Womack *et al* (1990, p. 13, *tradução nossa*), é enxuta aquela produção que “[...] usa menos de tudo comparado à produção em massa – metade do esforço humano na fábrica, metade do espaço de produção, metade do investimento em ferramentas, metade das horas de engenharia para criar um produto em metade do tempo”⁵, haveria um sentido mais amplo no fluxo tensionado. Conforme afirma Durand (2019, p. 16, *tradução nossa*), a produção enxuta “[...] se refere quase exclusivamente a

³ Original: “exigences du système global de production”.

⁴ Original: “different levels of hierarchical responsibility”; “professions”.

⁵ Original: “less of everything compared with mass production – half the human effort in the factory, half the manufacturing space, half the investment in tools, half the engineering hours to develop a new product in half the time”.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

processos produtivos com mudanças organizacionais”. O fluxo tensionado, por sua vez, “[...] envolve mudanças sociais mais amplas, incluindo mudanças na produção”⁶.

Assim como Harvey (2008, p. 140, 148), que destaca que a passagem da hegemonia fordista para o modelo de acumulação flexível – no qual que há “[...] flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” – não se dá às custas de uma ruptura total com a organização fordista, já que há casos de “integração do fordismo a toda uma rede de subcontratação”, Durand apresenta adaptações do fluxo fordista no tensionado. Analisando trabalhadores de um armazém francês da companhia *Amazon*, o autor aponta a semelhança de seus movimentos àqueles executados na linha de montagem fordista, embora haja a articulação dessas condições aos preceitos típicos do fluxo tensionado. No caso do referido armazém, a tensão é exemplarmente concretizada nos aparatos tecnológicos pessoais que os trabalhadores e trabalhadoras que coletam as mercadorias devem utilizar – “computadores conectados a suportes de cabeça com fones de ouvido”⁷ –, e que não apenas os fornecem informações instantâneas sobre o sucesso de suas ações e a localização das próximas, mas transmitem sua localização atualizada para supervisores (Durand, 2019, p. 107, 110-111, *tradução nossa*). A porosidade da jornada tende, assim, a um nível mínimo inédito.

A jornada de trabalho fordista e o lazer como nova categoria

Em entrevista a Crowther (1926), Ford detalhou as motivações presentes no que foi figurado como uma decisão estratégica de redução da jornada semanal de seis dias de oito horas para cinco dias com a mesma carga diária. As variáveis *produtividade* e *lazer* revelam-se centrais ao plano fordista. Ford alude a testes anteriores com semana reduzida feitos em suas indústrias, destacando que seus bons resultados produtivos permitiram a implementação generalizada do modelo sem que houvesse perdas salariais (Crowther, 1926, p. 613 e 615). Mas a centralidade do lazer não se justifica por sua

⁶ Original: “refers almost exclusively to production processes with organisational changes”; “accounts for wider social changes including changes to production”.

⁷ Original: “computers linked to headgears *cum* microphones”.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

inocuidade: sem tempo e dinheiro suficientes, um consumidor de bens variados não se constrói, uma vez que sua presença comercial se limita a primeiras necessidades (Crowther, 1926, p. 614). O aumento de lazer, assim, não é pressuposto pelo surgimento de certa sensibilidade humanitária, nem é destinado a atendê-la: “[...] [a]s horas de trabalho são reguladas pela organização do trabalho e nada além”, o que indica que a semana de cinco dias só é viável com “[...] a ascensão da grande corporação, com sua habilidade de usar poder, de usar maquinário planejado com precisão, e no geral diminuir os desperdícios em tempo, material e energia humana”⁸ (Crowther, 1926, p. 614, *tradução nossa*).

Além disso, em um período breve, ocorrido após a instauração da jornada de oito horas diárias remuneradas com cinco dólares, a busca pela delimitação do conteúdo do novo tempo livre do trabalhador fordista se concretizou no *Sociological Department* (Foster, 1988, p. 18). Por meio de um “exército de assistentes sociais”, os ambientes domésticos eram avaliados em termos de “[...] proibidade moral, de vida familiar e de capacidade de consumo prudente (isto é, não alcoólico) e ‘racional’ para corresponder às necessidades e expectativas da corporação” (Harvey, 2008, p. 122).

Embora a realização de tal escrutínio tenha sido limitada temporalmente, ela é indicativa de processos de alinhamento do tempo de não-trabalho às demandas produtivas que ocorreriam em décadas seguintes. Ford não apenas aprimorou e estendeu tendências localizáveis em organizações fabris anteriores, mas inovou verdadeiramente por dar a seu modelo uma dimensão estruturante do social, atingindo esferas como consumo, estética e psicologia (Harvey, 2008, p. 121). “[O] fordismo do pós-guerra tem de ser visto menos como um mero sistema de produção em massa do que como um modo de vida total” (Harvey, 2008, p. 131): a partir desse período, a consolidação da sociedade fordista extrapola as ações e regulações coordenadas pelas indústrias Ford, passando a ter suporte estatal. Movimento similar ocorre com a introdução do lazer no Brasil. Antes do Estado Novo, o lazer liga-se fortemente à conquista operária; com a instalação desse período ditatorial e a consolidação do

⁸ Original: “the rise of the great corporation with its ability to use power, to use accurately designed machinery, and generally to lessen the wastes in time, material, and human energy”.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

sindicalismo corporativista, o campo de batalha do lazer pende para o molde fordista - isso é, lazer como recuperação necessária para o trabalho (Inácio *et al*, 2010, p. 5).

Agger (2007, p. 221, *tradução nossa*) também destaca as inovações encarnadas por Ford: enquanto

[...] Marx enfatizava o roubo de tempo para demonstrar a origem do lucro no trabalho não pago dos trabalhadores[,] [...] Ford enfatizava a necessidade de administração do tempo, uma vez que os trabalhadores eram [...] capazes de aproveitar algumas horas a mais de tempo aparentemente 'livre'. [...] Como a produção em massa avançava com ambas as guerras mundiais, o desafio primário do capitalismo era persuadir as pessoas a trabalhar e comprar para além do nível de mera subsistência.⁹

Há, nesse sentido, uma totalidade orgânica entre tendências na extensão da jornada de trabalho e criação de tempo de não-trabalho que extrapola a reprodução simples do sujeito que trabalha, bem como entre padrões intensivos da jornada e o conteúdo do tempo de não-trabalho. Sem o tempo livre adicional, a produção em massa não se realizaria no estágio do consumo; contudo, tal tempo livre deveria ser orientado para um consumo constante e apropriado à reprodução do trabalhador – como vimos, sem excessos. Como destaca Agger (2007, p. 221, *tradução nossa*), é precisamente nesse momento que a elaboração frankfurtiana da indústria cultural entra em cena, “ofuscando os limites entre economia e entretenimento”¹⁰.

A jornada sob o fluxo tensionado

Após a maximização da jornada de trabalho registrada no desenrolar da industrialização, em que “[...] [o] número médio de horas de trabalho por ano subiu das 2,5 mil horas nos períodos pré-industriais para 3 mil a 3,5 mil horas durante as revoluções industriais”, registrou-se uma tendência de redução da jornada nos “países mais ricos do mundo ocidental” (Dal Rosso, 2006, p. 31). Contudo, a partir da década de

⁹ Original: “Marx stressed time theft in order to demonstrate the origin of profit in workers’ uncompensated labor[,] [...] Ford stressed the need for time management as workers were [...] able to enjoy a few more hours of apparently “free” time. [...] As mass production evolved through both twentieth-century world wars, the primary challenge for capitalism was to persuade people to work and shop beyond the level of mere subsistence”.

¹⁰ Original: “blurring the boundary between the economy and entertainment”.

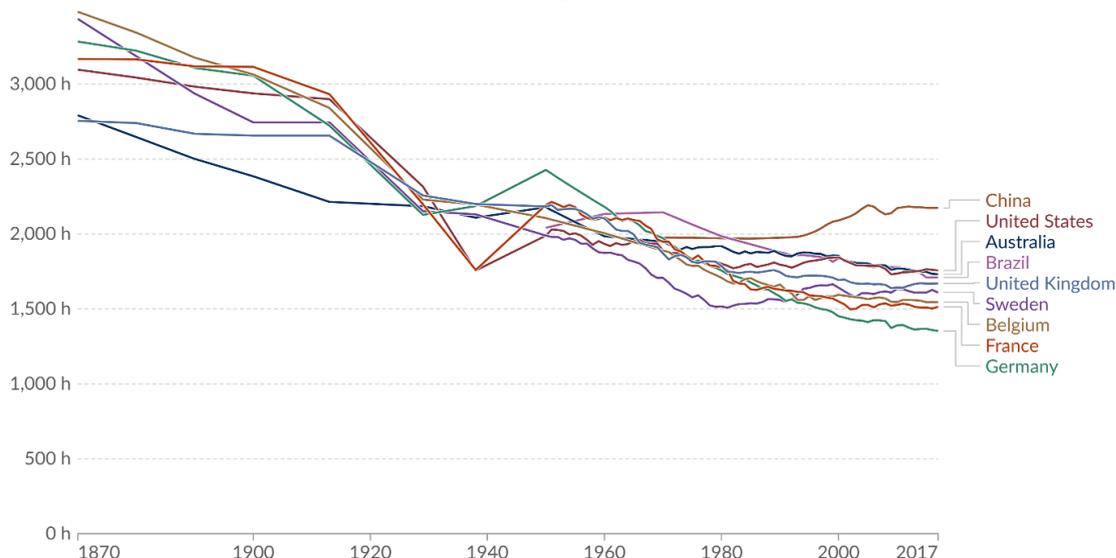


Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

1970, uma nova organização da produção começa a se difundir e a tendência parece se alterar.

Gráfico 1: Horas anuais trabalhadas por trabalhador: China, Estados Unidos, Austrália, Brasil, Reino Unido, Suécia, Bélgica, França e Alemanha



Fonte: *Our World in Data* (2024).

A partir de tal período, dois movimentos principais aparecem nas curvas de horas anuais trabalhadas, tal como se observa no Gráfico 1: queda desacelerada/estagnação¹¹ (Alemanha, Bélgica, Brasil, Estados Unidos, França, Reino Unido) e inversão (China, Suécia). A partir do caso chinês, alemão e brasileiro, veremos que, a despeito de cada tendência específica registrada em diferentes países, o aspecto qualitativo do dia de trabalho aparece como ponto em comum a todos.

Tomemos, inicialmente, a China, apontada no Gráfico 1 como exemplo de país com reversão da tendência de queda da jornada de trabalho, e coloquemos a jornada “996” no centro da discussão. Introduzido na década de 2010 em empresas de tecnologia do país (Bao, 2022, p. 12), o modelo de jornada 996 burla limites legais ao explorar as horas extras, construindo, de fato, períodos de trabalho que se iniciam às 9h da manhã e se encerram às 9h da noite, seis vezes por semana. Nos anos seguintes, ele se expandiu para outras indústrias e causou a um “movimento ascendente na precaridade do

¹¹ Pela ambiguidade de alguns casos, colapsamos ambas as tendências.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

trabalho chinês”¹² (Bao, 2022, p. 22, tradução nossa), no qual trabalhadores posicionados no médio e alto escalão de grandes empresas são econômica e culturalmente pressionados a adotá-lo. De maneira flagrante, os modos de resistência a esse modelo envolvem a quebra do fluxo: Bao (2022, p. 38-41) menciona a prática de “encostar em peixes” que busca a maximização do tempo morto durante o trabalho por práticas indetectáveis pelo empregador, recusando a maximização da produtividade, e o “ficar deitado”¹³, que se trata da recusa do sujeito em buscar aqueles empregos em que a aceleração espiralada da economia é mais sentida.

Analisando o fenômeno da intensificação do trabalho na Alemanha, Kratzer (2020) destaca que, sendo a exploração do trabalho base necessária do modo de produção capitalista, não podemos afirmar que o labor intenso é inédito ao mundo atual. O que de fato aparece como novo, contudo, é a introdução e atuação das novas tecnologias da informação e comunicação (TICs) como instrumentos das formas contemporâneas de racionalização do trabalho, aumentando a circulação e o controle de informações sobre a produção e, de maneira crucial, sobre seus produtores (Kratzer, 2020, p. 7-8). Novas formas de mensuração do trabalho surgem, e, com elas, novos potenciais de exploração: Kratzer (2020, p. 8), analisa os recentes desdobramentos nos arranjos trabalhistas alemães e apresenta o exemplo da não contagem de horas trabalhadas, medida de flexibilização que pode tanto diminuir o período trabalhado quanto atribuir ao trabalhador a busca intensa pelo alcance de metas. Na prática, como afirma o autor, a segunda possibilidade se transforma na regra (Kratzer, 2020, p. 8).

Nas produções brasileiras da última década, investigações sobre a especificidade do mundo do trabalho hodierno e sua infiltração no tempo de não-trabalho têm se multiplicado. A uberização como paradigma das relações de trabalho contemporâneas que se expande para além do trabalho informal talvez seja o exemplo mais notável.

Como descreve Abilio (2020), a gestão uberizada é fragmentada, uma vez que a decisão de como participar de um trabalho é acessível pelo trabalhador por meio de alguns toques nos aplicativos de diferentes plataformas, e regida por núcleos

¹² Original: “upward shift in the precarity of Chinese labor”.

¹³ Original: “‘touching fish’ (moyu 摸鱼)”; “‘lying flat’ (tangping 躺平)”.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

centralizadores da organização do trabalho – os altos funcionários e proprietários de cada plataforma. Ainda que a “plataforma” como meio não esgote a definição do trabalho uberizado, percebe-se que seu estabelecimento amplia o sentido das terceirizações deste milênio. Afinal, “[...] é possível terceirizar – até para o próprio trabalhador – parte do gerenciamento do trabalho, transferir riscos e custos, [...] sem que isso signifique perda de produtividade ou de controle sobre o trabalhador” (Abilio, 2020, p. 115).

A característica indispensável do modelo uberizado de organização do trabalho, o fluxo de informações, é evidente nos novos trabalhos informais, mas, como indicado, se estende aos empregos associados, até então, ao *status* formal. No primeiro caso, é ilustrativa a imagem do microtrabalho de plataforma: trata-se de trabalho humano infinitamente parcelado, fragmentado ao longo do dia e necessário para que processos como moderação de conteúdo em redes sociais ocorram (e, cnicamente, automatizem-se) (Grohmann *et al*, 2022). No segundo caso, podemos mencionar a uberização do trabalho docente: a demanda por professores – fluxo informacional – aparece como o determinante para a seleção de profissionais; sob a ausência de vínculo empregatício, resta ao professor e professora se adaptar a uma demanda instável, tudo isso “com o objetivo de manter a máquina funcionando” (Silva, 2019, p. 241).

Ainda na realidade brasileira, o fluxo tensionado pode ser vislumbrado na ideia da “organização na dispersão” que Abilio apresenta ao investigar o trabalho de revendedoras de cosméticos apresentando plenamente a construção do fluxo tensionado. Ela sintetiza: “a indistinção entre tempo de trabalho e de não-trabalho”, “a realização aleatória e sem medidas do trabalho” e “[...] a alta permeabilidade das vendas com outras atividades e seu entrelaçamento com o consumo são estruturantes desse trabalho enquanto tal” (Abilio, 2011, p. 229). Nesse trabalho predominantemente feminino, o fluxo tensionado imbrica-se à condição prévia de múltiplas jornadas que conformam o cotidiano de trabalhadoras e é concretamente visto na flexibilidade necessária para atender demandas flutuantes e pelo controle das trabalhadoras garantido pela informação: “[...] o trabalho informal da revendedora traduz-se em informação do lado de dentro da fábrica” (Abilio, 2011, p. 190).0).



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

Para consolidar a ilustração da jornada do fluxo tensionado, voltemos a Durand. Ao analisar o trabalho de engenheiros pesquisadores de uma companhia francesa geradora de energia elétrica, Durand (2019, p. 150, *tradução nossa*) destaca os seguintes pontos: primeiramente, a extensão do trabalho para o tempo de não-trabalho – efetivamente reduzindo o tempo livre e de descanso, por exemplo –, algo sintetizado na ideia de que “[...] [o] tempo passado no escritório tem permanecido mais ou menos constante, mas as pessoas estão gastando mais tempo trabalhando em casa”¹⁴. A esse respeito, o autor menciona a existência de uma “fragmentação e dispersão de tarefas”¹⁵ e destaca o impacto da internet na facilitação desse arranjo, acenando, mais uma vez, ao fato de a tecnologia ser condição necessária, ainda que não suficiente, na explicação do fluxo tensionado (Durand, 2019, p. 151-152, *tradução nossa*).

O tempo (livre) como categoria em suspenso

A “compressão do tempo-espaço”, expressão que Harvey (2008, p. 219-220) emprega para sintetizar a experiência e representação do tempo vivido/perdido e do espaço ocupado/transposto, é, após a virada para a acumulação flexível na década de 1970, profundamente agudizada. Representação sucinta disso é a “aceleração do tempo de giro na produção” e “no consumo” (Harvey, 2008, p. 257). Palavras como “volatilidade”, “efemeridade”, “instantaneidade”, “descartabilidade” (Harvey, 2008, p. 258) descrevem a vida social em sua totalidade fragmentada – da produção ao consumo, passando pela arte, política, ciência, vida pública e privada e consciência individual.

Cianferoni (2019, p. 167) caracteriza a temporalidade pós-fordista como irregular e previsível, autônoma e, seguindo uma organização *sui generis*, ligada às demandas de cada setor econômico, heterônoma. Nesse caso, o cerne do tempo de trabalho e não-trabalho no fluxo tensionado não é a redução da jornada, mas sua diluição. É certo, segundo Antunes (2009, p. 173), que nenhum modelo de organização capitalista do trabalho promove pleno tempo livre, já que “[...] [n]ão é possível compatibilizar trabalho

¹⁴ Original: “[t]he amount of time at the office has remained more or less constant but people are spending more time working at home”.

¹⁵ Original: “fragmentation and dispersion of tasks”.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

assalariado, fetichizado e estranhado com tempo (verdadeiramente) livre”; é certo, ainda nas palavras do autor, que esse tempo só pode ganhar fruição quando não se constitui em oposição ao trabalhado estranhado, havendo efetivamente a “[...] demolição das barreiras existentes entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho”. A diluição que presenciamos, contudo, não segue essa via emancipatória, mas efetivamente escancara o estado estranhado que caracteriza os tempos sociais. É nesse sentido que, em outra obra, Antunes (2018, p. 141) trata da “[...] diminuição drástica das fronteiras entre atividade laboral e espaço da vida privada”, reflexo da flexibilidade como “síntese ordenadora” da atual fase do capitalismo.

Antes de nos endereçarmos às considerações sobre o estado atual da relação trabalho/não-trabalho, apontemos algumas definições de lazer relacionado ao trabalho. Seguindo as correntes de inspiração marxista, duas definições destacam-se: o *coordenado* e o de *preparação/recuperação*. O primeiro é formado por uma ação realizada livremente pelo sujeito e que, contudo, relaciona-se ao seu trabalho, como o professor que escolhe ler algo ligado à sua atuação docente em seu tempo livre (Kelly, 1972, p. 56). O segundo modelo é diretamente determinado por o que ocorre na esfera trabalho, seja em termos de “preparação para mais trabalho no futuro”, como leituras técnicas exigidas pelo serviço, ou de “recuperação trabalho passado”¹⁶, como assistir televisão, no exemplo do autor (Kelly, 1972, p. 58, *tradução nossa*).

Nesse enquadramento, consideremos os *smartphones*, aparatos que ganharam proeminência durante as últimas duas décadas nos tempos de trabalho e não-trabalho. Limitando o não-trabalho ao lazer, encontramos o recurso ostensivo a esses aparelhos no lazer coordenado e de preparação/coordenação. Contudo, sua utilização e seu encaixe em tempos de fluxo tensionado tornam ainda mais difusa a relação entre lazer e trabalho.

Para Anable (2016, p. 193, *tradução nossa*), “[...] nossa interação com telefones portáteis não é simplesmente uma interface entre o tempo humano e o tempo do

¹⁶ Original: “preparation for further work”; “recuperation from past work”.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

computador, mas uma experiência temporal inteiramente diferente: o tempo móvel¹⁷. Adentramos no tempo móvel especialmente em momentos liminares (Anable, 2016, p. 197) – entre duas atividades finais –, mas, arriscamos dizer, tal liminaridade tem se alargado, já que, em um tempo fragmentado, atividades finais e mediadoras se confundem. Ao mesmo tempo, jamais o ócio foi tão descreditado. As taxas crescentes de consumo de ritalina (Silva, 2012) e remédios para ansiedade (Agger, 2007, p. 225) não são acidentais, mas efeitos coerentes do necessário tensionamento que ocorre em todos os setores. Contudo, há de se ir além da caracterização dos usuários como “cúmplices ou vítimas” desse sistema de demanda constante de atenção. Uma opção que representa a contradição que marca esses sujeitos é a imagem do “[...] ‘cidadão calculista’, que constrói um arnês em volta de sua vida cotidiana para lidar com as crescentes demandas da sociedade para performar, participar e comunicar”¹⁸ (Lovink, 2007, p. 163, *tradução nossa*).

No período do fluxo fordista, a eficácia da delimitação do novo tempo livre dentro do tempo de não-trabalho localizava-se em sua articulação da negação do tempo de trabalho e da afirmação da racionalidade desse mesmo tempo. A “recuperação” acima referida encapsula essa contradição: recupera-se *de* uma atividade *por* uma atividade distinta. Já no fluxo hodierno, como previamente sugerido, a fragmentação da jornada e fragmentação da distinção de tempo de trabalho e não-trabalho alteram a atuação desse momento recuperatório.

Em outro foco, podemos pensar na problemática do trabalho gratuito digital e termos correlatos, como *playbour* (aglutinação, em inglês, dos vocábulos “jogo” e “labor”), *prosumption* (“produção” e “consumo”), *produser* (“produtor” e “usuário”), e “economia da atenção”. Todos compartilham referências a novas TICs, seja em suas inovações de aparato (*hardware*, ex.: o telefone móvel pessoal, *smartphones*) e de sistema (*software*, ex.: plataformas virtuais). A figura central do debate é Fuchs: o autor

¹⁷ Original: “our engagement with mobile phones is not simply an interface between human time and computer time, but rather a different temporal experience altogether: mobile time.”

¹⁸ Original: “complicit or victims”; “calculating citizen’ who builds a harness around his or her daily life in order to cope with the ever-growing demands of society to perform, participate, and communicate”.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

identifica na disseminação das redes sociais virtuais a criação de um novo espaço de trabalho e de exploração. Tal como o trabalho de transporte é produtivo para Marx – o deslocamento de uma mercadoria é a própria mercadoria desse serviço, e as horas dedicadas a essa tarefa, seu valor –, Fuchs (2013, p. 118) identifica que a criação de publicidade é produtiva porquanto os usuários “transportam valores de uso para si mesmos”¹⁹. Para a autor, portanto, a produção do anúncio não é resultado apenas dos trabalhadores das plataformas digitais: há a exploração do “trabalho do usuário”, já que suas “[...] atividades online em uma plataforma específica e em plataformas conectadas são armazenadas, classificadas e Commodificadas”²⁰ (Fuchs, 2013, p. 111-112, *tradução nossa*).

Para fornecer um contraponto a Fuchs, consideremos, primeiramente, alguns dados de pesquisas brasileiras sobre o uso de redes sociais. Em um estudo realizado em 2022, 38% dos entrevistados e entrevistadas concordam que se sentem “[...] muito [cobrados/as] pelo o que post[am] nas redes sociais”, enquanto 79% concordam que “[...] redes sociais contribuem para aumentar os problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade” (Collucci, 2022). A partir de outra investigação, realizada em 2024, foi apurado que “[...] 45% dos brasileiros [tiveram] seu emocional abalado pelo uso de redes sociais nos últimos 15 dias” (Almeida, 2024).

Ora: de fato, os dados dos usuários têm valor, mas defendemos que o trabalho neles materializado não é realizado em quaisquer interações dos usuários; antes, ele é desempenhado pelos trabalhadores que transformam informações brutas em dados operacionalizáveis. Se não há necessariamente trabalho não pago e não percebido por conta da experiência da diversão, defendemos que há, de modo geral, tempo de não-trabalho invadido pela experiência de trabalho – uma imposição da lógica do fluxo contínuo. Pelos dados prévios, notamos que a torrente informacional constante, infinitamente adaptável aos gostos e desgostos flutuantes, prévios e novos, presentes no usuário e usuária, e o conteúdo que, frente ao mínimo sinal de desaceleração no

¹⁹ Original: “transport use-value promises to themselves”.

²⁰ Original: “user labour”; “online activities on a specific platform and on connected platforms are stored, assessed and commodified”.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

consumo, é descartado pelas seleções algorítmicas, aparecem como protótipos do fluxo discutido.

A resolução do debate acerca da existência de trabalho produtivo por parte dos usuários de redes sociais não será aqui alcançada, evidentemente. Contudo, Oliveira (2003, p. 138), escrevendo há mais de duas décadas, fornecia outra perspectiva: “Pense-se em alguém em sua casa, acessando sua conta bancária pelo seu computador, fazendo o trabalho que antes cabia a um bancário: de que trabalho se trata?”. A resposta é fugidia, assim como a contemporaneidade do trabalho: trata-se de um “trabalho abstrato virtual”.

Não confundamos tal definição com a do trabalho digital: mais amplo, o termo empregado por Oliveira (2003, p. 138) aponta para os momentos em que “[...] o trabalho aparece como diversão, entretenimento, comunidade entre trabalhadores e consumidores”, mas, principalmente, onde a “informação” rege e deforma tempo e espaço, maximizando a criação de valor de troca em todos as possíveis brechas não preenchidas. No Brasil, ele brota da forma do trabalho informal somada ao substrato tecnológico da periferia do capitalismo global. De um lado, a informalidade se expressando em uma “soma indeterminada de exército da ativa e da reserva” que avança para além dessa condição, já que “[...] o setor informal apenas anuncia o futuro do setor formal” (Oliveira, 2003, p. 137); do outro, a tecnologia decalcada, já que “[...] os países ou sistemas capitalistas subnacionais periféricos podem apenas copiar o descartável, mas não copiar a matriz da unidade técnico-científica” do centro (Oliveira, 2003, p. 139). Tudo não impede que o fluxo aqui se instale, pelo contrário: o desfavorecimento na corrida tecnológica não se mostra determinante quando colocado ao lado de um cenário trabalhista favorável ao tensionamento do fluxo (Oliveira, 2003, p. 142).

Considerações Finais

Nas seções precedentes, propusemo-nos a esboçar uma compreensão do tempo de trabalho e não-trabalho contemporâneo por ponderações sobre fluxo tensionado. Para tanto, definimo-lo em paralelo ao fluxo que o antecedeu, o fordista. Seguimos com a



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

análise da temporalidade do trabalho sob o fordismo e a estruturação inédita do lazer como preceito necessário à consolidação desse modelo produtivo. Na sequência, aprofundamo-nos no fluxo tensionado em termos de casos concretos e da diluição temporal que é necessária para que o fluxo permaneça constante.

Trabalho regido pela informalidade e não-trabalho tensionado são duas faces complementares do trabalho contemporâneo, e entendê-las é compreender a ordem subjacente à desordem temporal – o “descontrole controlado” que menciona Abilio (2011, p. 280). Nesse ponto, a quebra do fluxo aparece como irrealizável: quando tanto o trabalho formal quanto o informal regem-se pelos princípios do fluxo tensionado, e, particularmente, quando momentos de não-trabalho se estruturam pela mesma lógica desse fluxo, sua perpetuação parece certa. Todavia, nesse mesmo ponto – dependência de um funcionamento total – é possível identificar uma saliente sensibilidade desse modelo. Se práticas individuais como o comentado “ficar deitado” não quebram o fluxo, elas indicam caminhos possíveis para ações coletivas de uma “mobilização mundializada” que Durand (2001, p. 155) reconhece como necessária para a superação desse modelo.

Referências

Abilio, Ludmila Costhek. **O make up do trabalho**: uma empresa e um milhão de revendedoras de cosméticos. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2011.

Abilio, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time?. **Estudos avançados**, v. 34, p. 111-126, 2020.

Agger, Ben. Time Robbers, Time Rebels: Limits to Fast Capital. *In*: Hassan, Robert. & Ronald E. Purser (Eds.). **24/7: time and temporality in the network society**. Stanford, California: Stanford University Press, 2007. p. 219-234.

Almeida, Camila. 45% dos brasileiros acham que as redes sociais fazem mal à sua saúde mental. [Galileu](#), 06 nov 2024. Acesso em: 10 dez 2024.

Anable, Aubrey. Labor/leisure. *In*: Burges, Joel & Elias, Amy (Eds.). **Time: A vocabulary of the present**. New York: New York University Press, 2016. p. 192-208.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

Antunes, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. Ed. - São Paulo: Boitempo, 2009.

Antunes, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

Bao, Xin. **The Striving Trap**: Chinese 996 Work Culture, Online and Offline Perspectives. Dissertação (Master of Arts in East Asian Studies) Durham: Duke University. 2022.

Braga, Ruy. Precariado e sindicalismo no Brasil contemporâneo: um olhar a partir da indústria do call center. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 103, p. 25-52, 2014.

Braverman, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar Editores S.A., 1974.

Cianferoni, Nicola. **Travailler dans la grande distribution**: La journée de travail va-t-elle redevenir une question sociale ? Zurich et Genève: Éditions Seismo SA, 2019.

Collucci, Cláudia. 40% dos brasileiros relatam medo de serem julgados nas redes, diz Datafolha. [Folha de S. Paulo](#), São Paulo, 15 set 2022. Acesso em: 10 dez 2024.

Coriat, Benjamin. **El Taller y El Cronómetro**: Ensayo sobre el taylorismo, el fordismo y la producción en masa. Madrid: Siglo Veintiuno, 1982.

Crowther, Samuel. Henry Ford: Why I favor five days' work with six days' pay. **World's Work Magazine**, v. 7, n. 6, p. 613-616, 1926.

Dal Rosso, Sadi. Jornada de trabalho: duração e intensidade. **Ciência e cultura**, v. 58, n. 4, p. 31-34, 2006.

De Spiegelaere, Stan & Piasna, Agnieszka. **The why and how of Working Time reduction**. Brussels: European Trade Union Institute, 2017.

Durand, Jean-Pierre. A refundação do trabalho no fluxo tensionado. **Tempo social**, v. 15, p. 139-158, 2003.

Durand, Jean-Pierre. Les outils contemporains de l'aliénation du travail. **Actuel Marx**, v. 39, n. 1, p. 107-122, 2006.

Durand, Jean-Pierre. **Creating the New Worker**: Work, Consumption and Subordination. Cham, Switzerland: Palgrave Macmillan, 2019.

Foster, John Bellamy. The fetish of Fordism. **Monthly Review**, v. 39, n. 10, p. 14-34, 1988.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

Fuchs, Christian. Digital prosumption labour on social media in the context of the capitalist regime of time. **Time & Society**, v. 23, n. 1, p. 97-123, 2014.

Grohmann, Rafael; Aquino, Maria Clara; Rodrigues, Alison; Matos, Évilin; Govari, Caroline; Amaral, Adriana. Plataformas de fazendas de cliques: condições de trabalho, materialidades e formas de organização. ação. **Galáxia**, v. 47, p. e57969, 2022.

Harvey, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 7. Ed. - São Paulo: Loyola, 2008.

Inácio, Humberto Luís de Deus; Muller, Hermann Vinicius de Oliveira; Falcão, José Luiz Cirqueira; Avila, Astrid Baecker. O lazer nas empresas brasileiras: uma perspectiva histórico-crítica de análise. **Pensar a Prática**, v. 13, n. 2, p. 1-13, 2010.

Kelly, John. R. Work and leisure: A simplified paradigm. **Journal of Leisure Research**, v. 4, n. 1, p. 50-62, 1972.

Kratzer, Nick. Arbeitsintensität und Arbeitsintensivierung. **WSI-Mitteilungen**, v. 73, n. 1, p. 3-10, 2020.

Lovink, Geert. Indifference of the Networked Presence: On Time Management of the Self. In: Hassan, Robert. & Ronald E. Purser (eds.). **24/7: time and temporality in the network society**. Stanford, California: Stanford University Press, 2007. p. 161-172.

Messenger, Jon. **Working Time and the Future of Work**. Geneva, Switzerland: International Labour Organization, 2018.

Oliveira, Francisco de. **Crítica à razão dualista**. O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

Our World In Data. Our World in Data baseado em Huberman & Minns (2007) e PWT 9.1 (2019), processado por Our World in Data. "Average annual working hours per worker" [dataset]. 2024. Disponível em: [Our World In Data](https://ourworldindata.org/average-annual-working-hours-per-worker). Acesso em: 05 dez 2024.

Silva, Amanda Moreira da. A uberização do trabalho docente no Brasil: uma tendência de precarização no século XXI. **Revista Trabalho Necessário**, v. 17, n. 34, p. 229-251, 2019.

Silva, Ana Carolina Pereira da; Luzio, Cristina Amélia; Santos, Kwame Yonatan Poli dos; Yasui, Silvio; Dionísio, Gustavo Henrique. A explosão do consumo de Ritalina. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 11, n. 12. p. 44-57, 2012.

Silva-Junior, João Silvestre; Bandini, Marcia; Baêta, Karla Freire; Dias, Elizabeth Costa. Atualização 2020 da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho no Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 47, n. 11, p. 1-10, 2022.



Tempos de trabalho e não-trabalho a partir do fluxo tensionado

Isabela Wender Lourenço Fernandes

Vargas, Nilton. Gênese e difusão do taylorismo no Brasil. **Revista Ciências Sociais Hoje**, p. 155-189, 1985.

Womack, James. P. **The Machine that Changed the World**. New York: Rawson Associates, 1990.